



PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO) 24 / 10 / 2018

Serviço de Protocolo e Expediente


DECRETO LEGISLATIVO Nº061/2018

O Presidente Interino da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica nomeado o servidor: **JEFESVAINE UESLEN DUARTE** (CPF: 004.637.721-21), para exercer o cargo em **ASSESSOR ESPECIAL**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (24/10/2018).


HUDSON HERMINIO FERREIRA
Presidente Interino